



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 685, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e nos termos do requerimento protocolado sob o n.º 3033/2022, e autorizado pelo Chefe imediato,

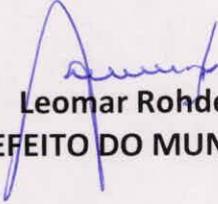
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder somente o gozo de férias, no dia 12 de novembro de 2022, relativas ao período 2020/2021, para a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico nº *2705*
de *07/11/22* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*